

## Informação aos Encarregados de Educação

29 de maio de 2026

**Assunto: Devolução dos Kits Digitais e dos Manuais Escolares.**

### 1. Devolução dos Kits da Escola Digital

Os alunos que terminam o **9.º ano**, o **12.º ano** e os **alunos que se transfiram** de escola têm que devolver os equipamentos da Escola Digital (computador portátil, carregador do computador, hotspot, carregador do hotspot, cartão SIM e respetivo invólucro, mochila, auscultadores).

Todos os equipamentos devem ser entregues **higienizados**, incluindo as mochilas.

O Encarregado de Educação (EE) ou o aluno maior de idade é responsável por quaisquer danos resultantes da má utilização dos equipamentos, conforme previsto no contrato.

Após a entrega dos Kits Digitais, **a escola procede à reposição da imagem de fábrica** em todos os computadores, eliminando ficheiros e contas.

**Importante:** De forma a agilizar o processo de devolução e para evitar tempo de espera, a entrega dos equipamentos será realizada após **o agendamento por via eletrónica** através da página da **Escola Secundária de Felgueiras**, na entrada

**Alunos -> Escola Digital -> Devolução KitDigital**

ou diretamente no link <https://sites.google.com/esfelgueiras.org/esf-escola-digital/>

**Após o agendamento, o EE receberá um email com a confirmação do agendamento.**

**- Dias de entrega:**

- Alunos que terminam o **9º ano**
  - **30 de junho** (terça-feira)
  - **01 de julho** (quarta-feira)
  - **02 de julho** (quinta-feira)
- Alunos que terminam o 12ºano
  - **03 de julho** (sexta-feira)
  - **06 de julho** (segunda-feira)
  - **07 de julho** (terça-feira)
  - **08 de julho** (quarta-feira)

**- Local de entrega:** [Sala anexa à Biblioteca da Escola.](#)

**Nota 1:** A não devolução dos equipamentos em bom estado, ou a não devolução do conjunto ou de parte dos equipamentos, resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos, de acordo com o Auto de Entrega (pontos 2, 3, 5, 9, 10):

- impedimento de atribuição de novos equipamentos em qualquer escola nacional;
- participação do incumprimento às autoridades policiais.

Mais informações em <https://sites.google.com/esfelqueiras.org/esf-escola-digital/>

**Nota 2:** Se, por um motivo válido, o Encarregado de Educação ou o aluno maior de idade não puder agendar a devolução nas datas disponíveis, deverá contactar [esfdigital@esfelqueiras.org](mailto:esfdigital@esfelqueiras.org) para marcar uma data alternativa, **de acordo com a disponibilidade da escola.**

## 2. Devolução dos manuais escolares.

De acordo com Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares e a legislação que regulamenta a distribuição gratuita e de reutilização de manuais escolares (Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 6352/2020, de 16 de junho, e pelo Despacho nº 10389/2022 de 25 de agosto), informam-se os pais e encarregados de educação que as datas previstas para a devolução dos manuais escolares são as que constam do quadro que se segue.

7.ºano 25 de junho	8.ºano 30 de junho	9.ºano 01 de julho	11.ºano 02 de julho	12.ºano 03 de julho	10.º, 11.º, 12.ºano cursos profissionais 06 e 07 de julho
Não devolvem os manuais de Português e Matemática	Não devolvem os manuais de Português e Matemática	Devolvem todos os manuais	Devolvem os manuais das disciplinas terminais	Devolvem todos os manuais	Devolvem todos os manuais

**Nota 1:** no **9.ºano** os alunos devolvem os manuais de Português e Matemática dos 7.º e 8.º anos.

**Nota 2:** Os alunos do 10.º ano estão dispensados da entrega dos manuais escolares, exceto os manuais da disciplina de Religião e Moral. Os restantes serão devolvidos no final do 11º ano.

- Os manuais com registos feitos a lápis devem ser apagados antes de serem devolvidos, sob pena de estes serem considerados em mau estado de conservação e não reunirem condições de reutilização.
- A não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em mau estado de conservação, por causa imputável ao aluno, que impossibilite a sua reutilização, ou ainda a entrega fora da data estipulada, implicam a impossibilidade de emissão do voucher para levantamento dos manuais gratuitos para o próximo ano letivo.
- Os alunos do 12º ano são obrigados a devolver os manuais escolares no final do ano letivo, exceto os manuais das disciplinas sujeitas a exame nacional. Nestes casos, a devolução deve ocorrer **até três dias** após a realização do respetivo exame. A devolução é obrigatória no âmbito do programa MEGA, garantindo a reutilização dos manuais e a continuidade do sistema de empréstimo.

- **Local de entrega dos manuais escolares:** sala 032.

- **Horário:** 9h00 às 12h30h e das 14h00 às 19h00.

A Diretora

Anabela Leal